



Portaria nº 610, de 07 de novembro de 2017.

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA
PÚBLICA Srª. LORIANI BRAUN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

- HOMOLOGAR-

Em 07 de novembro de 2017, a conclusão do estágio probatório da servidora LORIANI BRAUN, matrícula nº 1887-00, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- 20h, a partir de 31/08/17, com 3.350 pontos, tendo como conceito APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de novembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.11.2017.